

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

Técnicos Especializados – Contratação de um Psicólogo

1 – Modalidade de Contrato de Trabalho:

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo.

2 – Duração do Contrato

Até 31 de agosto de 2018

3- Local de Trabalho

Agrupamento Escolas de Arraiolos

4 – Funções

Avaliação e acompanhamento psicopedagógicos, orientação escolar e vocacional dos alunos

5 – Horário

35 horas semanais

6 – Requisitos de Admissão

Licenciatura em Psicologia Educacional

Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

7 – Critérios de Seleção Obrigatórios – Definidos na página da DGAE

8 - Subcritérios

8.1 - Avaliação de Portofólio – 30%

Subcritérios

1 - Tempo de serviço em escolas como Psicólogo Educacional – 20%

2 - Formação contínua na área – 10%

8.2 - Entrevista de avaliação – 35%

Subcritérios

1 - Motivação para o desenvolvimento de projetos com os alunos – 15%

2 – Disponibilidade e motivação para atendimento a alunos/famílias – 20%

- O envio do Portefólio é obrigatório para todos os candidatos, dentro do prazo estabelecido para a admissão ao concurso, indicado na página da DGAE (até 25/08/2017), para o endereço informático secretaria@aearraiolos.net

Arraiolos, 22 de agosto de 2016

A Diretora

Maria de Lourdes Inglês